



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250630CE0042025	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261906CE0022026	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Código identificador: quqwuhocnwm20260624090653

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261906CE0022026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261906CE0022026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA
SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, PROCESSO
ADM: 064/2026.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Senador Clodomir Millet, localizada no Município de Amarante do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **Menor Preço Global:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor global de **R\$ 1.267.955,11 (Um milhão duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**. **VIGÊNCIA** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 00- Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal da Educação, pela Contratante e o Sr. Flavio Alves Carvalho Lima – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA** 24/06/2026. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de junho de 2026. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal da Educação.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jbdj058lghf20260624090649

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250630CE0042025

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250630CE0042025 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE
ENGENHARIA LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 156/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 30 de junho de 2025, relativo à Contratação de empresa de engenharia para construção de creche tipo B - padrão FNDE/MEC, no município de Amarante do Maranhão - MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) de junho de 2026 até 30 (trinta) de junho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 2085 0000 – Manutenção do FUNDEB 30% Infantil; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria Municipal de Educação; 021000 - Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 1105 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Creches; 4.4.90.51 – Obras e Instalações;** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/06/2026; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: Sr. Flavio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 24/06/2026